



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº21/2024.

Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2024.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA – RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 39 Inciso XXV, alínea b do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a mensagem descrita abaixo, foi **rejeitada em Sessão Ordinária:**

• **Mensagem nº66/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº36/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Alessandro Portugal que “Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Casa do Autismo”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Ass.: _____
Gracielle Gentil Nogueira
Matrícula: 1374
Recebido em 28/02/24